



INSTITUTO FEDERAL
Paraná



PORTARIA Nº 024 DE 09 DE MARÇO DE 2018

O Diretor Geral do *Campus Capanema* e *Campus Avançado Barracão* do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria 1024 de 28 de julho de 2016, do Reitor Pro Tempore do Instituto Federal do Paraná, publicada no Diário Oficial da União no dia 29 de julho de 2016, seção 2, página 22,

CONSIDERANDO:

O que consta no Art. 11 da Resolução nº 15/11 do Conselho Superior e o contido no processo 23411.001701/2017-86,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da 2ª **ETAPA** da Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório, do servidor relacionado abaixo:

Servidor: **FABRÍCIO GLEDEN**

SIAPE: **2317381**

Cargo: **AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO**

Lotação: **CAMPUS AVANÇADO BARRACÃO**

Pontos: **99,73**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS FERNANDO SCHMITT
Diretor Geral do *Campus Capanema* e *Campus Avançado Barracão*